

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Domingos Olímpio

Mês de Referência: **JULHO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: JULHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	32.797,59
Repasse Mensal:	7.161,00
Rendimento:	325,67
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	7,27
Receita Total:	40.276,99

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	julho/2022	13/07/2022	599,97	
POLO (5196454)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	julho/2022	13/07/2022	1.287,70	
POLO (5196454)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	julho/2022	04/07/2022	164,95	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	05/07/2022	69,00	
				2.121,62	

Saldo:	38.155,37
---------------	------------------



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de janeiro, nº 400, bairro: Vila União, Sobral-CE

CNPJ: 20.612.513-0001/60

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PMDE - 2022

MÊS: JULHO

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EDO - CEI - DOMINGOS OLIMPIO

Nº Processo :

P211029/2022

Data Abertura :

08/08/2022 - 10:53

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Cei Domingos Olimpio

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DO CEI DOMINGOS OLIMPIO

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/08/2022 - 10:53	Francisca Joelma Xavier De Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de janeiro, Nº 400 Vila União - Sobral - Ce - Telefone: (88) 3611-1504
CNPJ: 20.612.513/0001-60 - INEP: 23252243 - E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral-CE, 01 de agosto de 2022.

Da: Unidade Executora ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Superintendência Escolar

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, financiada com Recurso do PMDE – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **JULHO/2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 7.161,00 (sete mil e cento e sessenta e um reais)**.

Atenciosamente,


Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral





CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

ENDEREÇO RUA 1ª DE JANEIRO, Nº 400 - VILA UNIÃO - SOBRAL-CE - FONE: (88) 3611.1504

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Adriana Veras da Silva Oliveira, José Maurício Aureliano Moreira e Leonice Aline Costa Mendes, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE** referente à **JULHO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 40.276,99 (quarenta mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 2.121,62 (dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 01 de agosto de 2022.

Adriana Veras da Silva Oliveira

Adriana Veras da Silva Oliveira
RG: 90797922334

José Maurício Aureliano Moreira

José Maurício Aureliano Moreira
RG: 20087066437

Leonice Aline Costa Mendes

Leonice Aline Costa Mendes
RG: 20071170898

Francisca Joelma Xavier de Oliveira

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Presidente da Unidade Executora
RG: 92015172114





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

Data: 03/08/2022 - 07:38

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	062022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/07/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
08/07/2022	900548	CHEQ COMP	164,95 D	6.996,05 C
08/07/2022	990001	APL AUTOM	6.996,05 D	0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	900541	CHEQ COMP	599,97 D	599,97 D
20/07/2022	900549	CHEQ COMP	1.287,70 D	1.887,67 D
20/07/2022	727220	RESG AUTOM	1.887,67 C	0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



03/08/2022 07:38

I_internet—Ba.nking....cAIXA

27/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/08/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2022	Cota em: 29/07/2022
0,8778	5,3767	7,4340	1,846138	1,862344

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.00004175-8	Mês/Ano 07/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32.797,59C	17.765,511891
Aplicações	6.996,05C	3.780,110041
Resgates	1.956,67D	1.057,808183
Investimento Bruto no Mês	325,67C	
IRRF	7,27D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.155,37C	20.487,813750
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 07	RESGATE	69,00D	37,430807
	IRRF	0,18D	
	IOF	0,00	
08 / 07	APLICACAO	6.996,05C	3.780,110041
20 / 07	RESGATE	1.887,67D	1.020,377375
	IRRF	7,09D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

27,67

7,27

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: cortiane Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	25,00	8,5400	213,50	2,9600	74,00	139,5000	65,34 %
2 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: frama Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	7,2300	72,30	4,2400	42,40	29,9000	41,36 %
3 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: art-latex Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	12,00	6,4667	77,60	3,8200	45,84	31,7604	40,93 %
4 - MAQUINA DE CALCULAR, VISOR LCD, DE MESA, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DÍGITOS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: classe Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	15,5333	31,07	12,7400	25,48	5,5866	17,98 %
5 - CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÃO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: l. do sol Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	565,00	2,4933	1408,71	1,4500	819,25	589,4645	41,84 %
6 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	1,0133	202,66	0,2000	40,00	162,6600	80,26 %
7 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vmp Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	1,1500	92,00	0,5000	40,00	52,0000	56,52 %
8 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortifx Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	14,6667	440,00	11,0000	330,00	110,0010	25,00 %
9 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortifx Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	28,9333	868,00	18,0000	540,00	327,9990	37,79 %
10 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: chamex Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	250,00	25,1467	6286,68	16,5000	4125,00	2161,6750	34,39 %



11 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: vmp Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	2,5667	513,34	1,0000	200,00	313,3400	61,04 %
12 - FITA ADESIVA, DUPLA FACE, TRANSPARENTE, 19 MM X 3 METROS, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	6,6400	66,40	4,2000	42,00	24,4000	36,75 %
13 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: muercur Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	585,00	0,2533	143,11	0,1000	56,50	86,6145	60,52 %
14 - ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: sertic Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	2,8933	289,33	1,0000	100,00	189,3300	65,44 %
15 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibel Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	300,00	2,6600	798,00	1,2000	360,00	438,0000	54,89 %
16 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: japan Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	2,6667	13,33	1,9900	9,95	3,3835	25,38 %
17 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: tartan Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	31,5500	631,00	11,0000	220,00	411,0000	65,13 %
18 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: fidepla Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	8,5400	256,20	3,9900	119,70	136,5000	53,28 %
19 - GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, FINO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: acrilux Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	4,6167	369,34	1,9900	159,20	210,1360	56,90 %
20 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: sertic Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	6,00	32,3167	193,90	20,0000	120,00	73,9002	36,11 %
21 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: acc Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	35,00	9,5433	334,02	3,0000	105,00	229,0155	68,56 %
22 - LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: sobre Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	5,5333	553,33	2,0000	200,00	353,3300	63,86 %
23 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pirilampo Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1440,00	0,5333	767,95	0,1700	244,80	523,1520	68,12 %



24 - LIVRO DE ATA, DIMENSÕES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: são domingos Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	9,00	19,2900	173,61	9,8000	88,20	85,4100	49,20 %
25 - LIVRO DE ATA, DIMENSÕES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: são domingos Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	6,00	16,3133	97,88	14,0000	84,00	13,8798	14,18 %
26 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: CELUCAT Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	5,00	65,3333	326,67	32,9900	164,95	161,7165	49,51 %
27 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	3,4667	69,33	1,9000	38,00	31,3340	45,19 %
28 - PERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	25,3967	50,79	24,0000	48,00	2,7934	5,50 %
29 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	11,7567	1175,67	2,9000	290,00	885,6700	75,33 %
30 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	70,9633	354,82	48,0000	240,00	114,8165	32,36 %
31 - TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	4,9667	49,67	3,2000	32,00	17,6670	35,57 %
32 - REABASTECEADOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	5,3900	64,68	3,2500	39,00	25,6800	39,70 %
33 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	5,4667	164,00	3,4900	104,70	59,3010	36,16 %
34 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	14,0500	140,50	3,9900	39,90	100,6000	71,60 %
35 - REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: acilini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	1,3467	134,67	0,7900	79,00	55,6700	41,34 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				17.424,0564		9.266,8700	8.157,1864	46,82 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.424,06

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.424,06

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.266,87

Economia Gerada*: R\$ 8.157,1900 (46.82%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 34768/2022

FORNECEDOR:		M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	CNPJ/CPF:	15.368.126/0001-90	
ENDEREÇO:		Rua MOZART PINTO, n 165 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000	FONE/FAX:	8533432044	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
769760	26	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA - Obs: . MARCA: CELUCAT	5,00	32,9900	164,95
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					164,95

Dotação Orçamentária: **R\$ 17.424,06**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO	Data de emissão: 01/06/2022
Najara Cristina de Sousa Costa Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	DATA: ____/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	CNPJ: 15.368.126/0001-90 (carimbo e assinatura) DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME RUA MOZART PINTO, N 165 - CENTRO, CANINDÉ - CE, 62.700-000
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.	



**M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI**

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000

Fone: (85)3343-2044

SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.555

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0615 3681 2600 0190 5500 1000 0015 5516 5183 7181

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220039917879 28/06/2022 13:03:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

CNPJ / CPF

20.612.513/0001-60

DATA DA EMISSÃO

28/06/2022

ENDEREÇO

RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400

BAIRRO / DISTRITO

VILA UNIAO

CEP

62021-095

DATA DA SAÍDA

28/06/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:53:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72,88 (44,18 %)	164,95
V. O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
700	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100,0 FOLHA CELUCAT	39241000	0103	5102	PCT	5,0000	32,99	0,00	164,95	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
PAGO 14/07/2022 COM RECURSO DO PMDE Francisca Joana de Oliveira ORDENADOR DESPESAS ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒ 28/06/2022 Assinatura													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099/7 C/C 2568-2

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 26,69 (16,18%) - Estadual: R\$ 46,19 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

RESERVADO AO FISCO





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.

FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 162,195

Recebi(emos) do(a) Sr.(a)

Conceição Brasilson Cei
Domingos Okamoto

a importância de

Centos e trinta e quatro
reais e noventa e cinco centavos

Referente a

Pagamentos da nota 1555

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 04 de Julho de 2022

NPJ: 15.368.126/0001-90

M. & M. ANDRADE COMERCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 2043-2044

PAGO 04/07.2022
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

28/06/2022
Nanc Costa e Silva
Assinatura

Francisca Joelma De Oliveira
ORDENADOR DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900548	0	R\$ 164,95 //
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e sessenta e quatro Reais e</u> <u>noventa e cinco centavos</u> — 11 — 11 — e centavos acima <u>Rápido Distribuidora São Francisco</u> ou à sua ordem CAIXA <u>Sobral, 04 de Julho</u> de 20 <u>22</u> <u>Francisca Teolma D. de Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CNPJ 20.612.513/0001-60 <u>Mariana Dias Rodrigues Oliveira Evangelista</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014 900548 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900548 0 010405549 01890054854 600300417581									

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
28/06/2022
Nara Costa e Silva
 Assinatura

PAGU 04 / 07, 2022
 COM RECURSO DO PMDE

Francisca Teolma D. de Oliveira
 ORDENADOR DESPESAS

CAIXA

Cad. Ag. -

Nº da Conta de Depósito -

JJ 055400382900-7

ESCOLAR CEI DOMINGOS

PAG. 14

Mariana Dias Rodrigues Oliveira Evangelista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000346

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

0849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000346/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 10 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000346





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209703802

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 14:03:23

VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E707.4CB9.A86E.BD20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão n°: 747150/2022
Expedição: 11/01/2022, às 16:44:58
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901304992549776

Informação obtida em 17/06/2022 15:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P182908/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DOMINGOS OLÍMPIO E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO, inscrito no CNPJ Nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral- CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Joelma Xavier de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliado na Travessa Cassimiro de Abreu, 17 - Alto da Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, Nº 165, Centro, CEP: 62.700-000, Canidê-Ce. aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

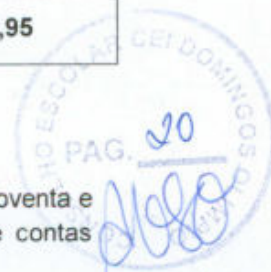
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA - MARCA: CELUCAT	PACOTE 100.0 FOLHA	05	R\$ 32,99	R\$ 164,95
Valor Total do(s) item(ns) R\$				R\$ 164,95	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a ser pago com recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO, conforme contas bancárias abaixo:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

Banco: Caixa Econômica
Agências: 0554
Operação: 003
Conta: 4175-8
Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro De Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, Sobral-CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

[Assinatura]

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

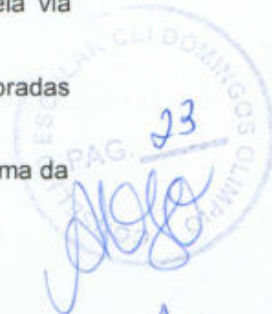
7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinatura 



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

24
PAG. 24
F. Oliveira

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

10.1.A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 23 de maio de 2022.

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI DOMINGOS OLÍMPIO
Contratante

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RAPIDO OESTE RUA DO FRANCISCO - 3243-2044

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Antônia Jamília Pontes de Araújo* 2. *Flaviana de Sousa Sampaio*
CPF: *024.632.953-09* CPF: *011.900.023-70*



CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.944,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.869,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e novecentos e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.287,70 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60.

CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.902,25 (três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/16400 - PROCESSO Nº: P2027162022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT, MOTOR 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA I.O UNIDADE-Marca: britania Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	214.3733	643,12	199,9900	599,97	43,1499	6,71 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				643,1199		599,9700	43,1499	6,71 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 643,12

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 643,12

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 599,97

Economia Gerada*: R\$ 43,1500 (6,71%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/16400 - PROCESSO Nº: P2027162022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 47281/2022

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1164736	1	VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT, MOTOR 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO POR PARTE DA EMPRESA. MARCA: britania	3,00	199,9900	599,97
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					599,97

Dotação Orçamentária: **R\$ 643,12**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO	Data de emissão: 23/06/2022
Betanha Araújo de Lima Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS	DATA: ____/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387 (carimbo e assinatura)
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.	

ISA SERVIÇOS E VARIEDADE
CLEIDE GOMES MARTINS ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - CE



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003938 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 24/06/2022 - DEST. / REM.: CEI DOMINGOS OLIMPIO - VALOR TOTAL: R\$ 599,97	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIDE GOMES MARTINS ME  RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL.: (88)99443-8995	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003938 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2322 0604 7720 5800 0104 5500 1000 0039 3814 6535 3499 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220039049523 24/06/2022 08:16:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184081	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CEI DOMINGOS OLIMPIO		20.612.513/0001-60	24/06/2022
ENDEREÇO R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400		CEP 62021-095	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/06/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX	UF CE	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 599,97	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 599,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - PROP/RENT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
62702	VENTILADOR PAREDE BIVOLT 200W 50CM 6 PAS BRITANIA	84145990	0500	5403	UN	3,00	199,99	0,00	599,97	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

PAGO 13 / 07, 2022
COM RECURSO NO PMDF

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 24/06/2022
Nana Costa e Silva
 Assinatura

Francisca Joelma De Oliveira
 ORDENADOR DESPESAS

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 599,97

Recebemos do(a) **CEI DOMINGOS OLIMPIO**

a quantia de R\$

R\$ 599,97

(QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

referente a aquisição de

EQUIPAMENTO

conforme NF-e Nº

3938

emitida em sexta-feira, 24 de junho de 2022

PAGO 13/07/2022
COM RECURSO DO PMDF

Nova Russas, 13 de JULHO de 2022.

Francisca Joelma de Oliveira
ORDENADOR - ESPFSAS

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - CE

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

Assinatura
24/06/2022



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900541	2	R\$ 599,97 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos e noventa e nove Reais e</u> <u>noventa e sete centavos</u> — 11 — e centavos acima <u>cláide Gomes Martins ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22					<u>Sobral</u>, <u>13</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>22</u> <u>Francisca Joelma R. de Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CNPJ 20.612.513/0001-60 <u>Mariana Dias Rodrigues Oliveira Evangelista</u> 100541 018 104 0554 5 03004175-8 4 AAA 100541 2				
10405546 0189005415 600300417581									

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

24/06/2022
Nara Costa e Silva
Assinatura

PAGO 13/07/2022
COM RECURSO NO PMDE

Francisca Joelma R. de Oliveira
ORDENADOR ESPESAS

CAIXA

Cód. Ag.

11º do Centro do Depositante

JJ 055400382893-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000495

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000495/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a **NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES** com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão **NEGATIVA**. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 27 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000495





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209339540

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2022 ÀS 07:10:13

VÁLIDA ATÉ 04/07/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **642E.49DC.8D86.C4C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 8313619/2022

Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060700580164075901

Informação obtida em 14/06/2022 07:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: cortiane Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	25,00	8,5400	213,50	2,9600	74,00	139,5000	65,34 %
2 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: frama Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	7,2300	72,30	4,2400	42,40	29,9000	41,36 %
3 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: art-latex Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	12,00	6,4667	77,60	3,8200	45,84	31,7604	40,93 %
4 - MAQUINA DE CALCULAR, VISOR LCD, DE MESA, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DÍGITOS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: classe Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	15,5333	31,07	12,7400	25,48	5,5866	17,98 %
5 - CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÃO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: t. do sol Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	565,00	2,4933	1406,71	1,4500	819,25	589,4645	41,84 %
6 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	1,0133	202,66	0,2000	40,00	162,6600	80,26 %
7 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vmp Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	1,1500	92,00	0,5000	40,00	52,0000	56,52 %
8 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortifix Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	14,6667	440,00	11,0000	330,00	110,0010	25,00 %
9 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortifix Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	28,9333	868,00	18,0000	540,00	327,9990	37,79 %
10 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: chamex Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	250,00	25,1467	6286,68	16,5000	4125,00	2161,6750	34,39 %



11 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: vmp Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2L	2,5667	513,34	1,0000	200,00	313,3400	61,04 %
12 - FITA ADESIVA, DUPLA FACE, TRANSPARENTE, 19 MM X 3 METROS, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	6,6400	66,40	4,2000	42,00	24,4000	36,75 %
13 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercur Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	565,00	0,2533	143,11	0,1000	56,50	86,6145	60,52 %
14 - ESTILETE, PLÁSTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LÂMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: sertic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	2,8933	289,33	1,0000	100,00	189,3300	65,44 %
15 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: lbel Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	300,00	2,6600	798,00	1,2000	360,00	438,0000	54,89 %
16 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPÁTULA, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: japan Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	2,6667	13,33	1,9900	9,95	3,3835	25,38 %
17 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: tartan Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	31,5500	631,00	11,0000	220,00	411,0000	65,13 %
18 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: fidepla Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	8,5400	256,20	3,9900	119,70	136,5000	53,28 %
19 - GIZ ESCOLAR, CERA, BASTÃO, FINO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: acrylic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	4,6167	369,34	1,9900	159,20	210,1360	56,90 %
20 - GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: sertic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	6,00	32,3167	193,90	20,0000	120,00	73,9002	38,11 %
21 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	35,00	9,5433	334,02	3,0000	105,00	229,0155	68,56 %
22 - LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIAÇÃO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: sobre Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	5,5333	553,33	2,0000	200,00	353,3300	63,86 %
23 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pirilampo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1440,00	0,5333	767,95	0,1700	244,80	523,1520	68,12 %



24 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: são domingos Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	9,00	19,2900	173,61	9,8000	88,20	85,4100	49,20 %
25 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: são domingos Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	6,00	16,3133	97,88	14,0000	84,00	13,8798	14,18 %
26 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: CELUCAT Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	5,00	65,3333	326,67	32,9900	164,95	161,7165	49,51 %
27 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	3,4667	69,33	1,9000	38,00	31,3340	45,19 %
28 - PERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	25,3967	50,79	24,0000	48,00	2,7934	5,50 %
29 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	11,7567	1175,67	2,9000	290,00	885,6700	75,33 %
30 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	70,9633	354,82	48,0000	240,00	114,8165	32,36 %
31 - TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	4,9667	49,67	3,2000	32,00	17,6670	35,57 %
32 - REABASTECEDOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	5,3900	64,68	3,2500	39,00	25,6800	39,70 %
33 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO-Marca: index Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	5,4667	164,00	3,4900	104,70	59,3010	36,16 %
34 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	14,0500	140,50	3,9900	39,90	100,6000	71,60 %
35 - REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: acilini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	1,3467	134,67	0,7900	79,00	55,6700	41,34 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				17.424,0564		9.266,8700	8.157,1864	46,82 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.424,06

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.424,06

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.266,87

Economia Gerada*: R\$ 8.157,1900 (46.82%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



16/05/2022 14:11



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVICO N° 33342/2022

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
817	23	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: pirilampo	1.440,00	0,1700	244,80
16810	24	LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/MP, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: são domingos	9,00	9,8000	88,20
370051	25	LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/MP, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: são domingos	6,00	14,0000	84,00
643260	27	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: dac	20,00	1,9000	38,00
3287	28	PERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/MP, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: brw	2,00	24,0000	48,00
2330	29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: brw	100,00	2,9000	290,00
766466	30	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: dac	5,00	48,0000	240,00
744270	31	TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: brw	10,00	3,2000	32,00
875736	32	REABASTECEDOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: TINTA NA COR AZUL DE 20ML, MARCA: brw	12,00	3,2500	39,00
2151	33	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO - Obs: CORES PRETA, AZUL E VERMELHO, MARCA: radex	30,00	3,4900	104,70
2186	35	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: acilnil	100,00	0,7900	79,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.287,70

Dotação Orçamentária: R\$ 17.424,06

Dotação Orçamentária: R\$ 17.424,06

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTACÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

Data de emissão: 01/06/2022

Najara Cristina de Sousa Costa
Gestor de Compras

(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS

DATA: / /

CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387

Associação de Turistas de Ilha de São Paulo (ATISPA)
MAINTENANCE@ATISPA.ORG
Fone: +55 (11) 7090-0100, ext: 401, 501, 601, 701, 801, 901
Fax: +55 (11) 7090-0102, ext: 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ
DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003849 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/06/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO - VALOR TOTAL: R\$ 1.287,70		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

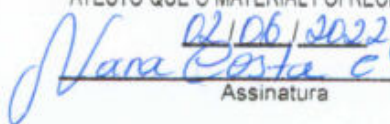
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIDE GOMES MARTINS ME  RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)99443-8995		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003849 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0604 7720 5800 0104 5500 1000 0038 4912 3256 7265 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220033806103 02/06/2022 08:12:02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184081	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 04.772.058/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO		20.612.513/0001-60	02/06/2022
ENDEREÇO R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400		CEP 62021-095	DATA SAÍDA / ENTRADA 02/06/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	BAIRRO / DISTRITO VILA UNIAO	UF CE	HORA DA SAÍDA
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			3 - PROP/RENT				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CROSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
50582	LAPIS, GRAFITE HB, NR 02, PRETO, MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, PIRILAMPO	96091000	0500	5403	UN	1.440,00	0,17	0,00	244,80	0,00	0,00	0,00	0,00
51072	LIVRO DE ATA, 75G/M2, CAPA DURA, PRETO, 100FLS, PAUTADO, SAO DOMINGOS	48201000	0500	5403	UN	9,00	9,80	0,00	88,20	0,00	0,00	0,00	0,00
52253	LIVRO DE ATA, 75GR/M2, CAPA DURA, PRETO, 200FLS, PAUTADO, SAO DOMINGOS	48201000	0500	5403	UN	6,00	14,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50165	PASTA P/ DOCUMENTO, PLASTICO TRANSP., RESIST., BRANCA CRISTAL, C/ ABA E ELASTICO,	42021210	0500	5403	UN	20,00	1,90	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57.	PERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, 35FLS 75G/M2, BRW	84729040	0500	5403	CX	2,00	24,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50292	PINCEL P/ QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, 10CM, PONTA DE FELTRO INDEFORM., BRW	96082000	0500	5403	UN	100,00	2,90	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51101	PLASTICO ADESIVO, 45CMX25M, DAC	39206299	0500	5403	EMB	5,00	48,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51857	TESOURA MODELO ESCOLAR, 17CM, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, BRW	82130000	0500	5403	UN	10,00	3,20	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070330808097	REABASTECEDOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, 20ML, BRW	32159000	0500	5403	UN	12,00	3,25	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50091	TINTA P/ CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, 40ML, RADEX	32131000	0500	5403	UN	30,00	3,49	0,00	104,70	0,00	0,00	0,00	0,00
50837	REGUA, INCOLOR, MAT. PLASTICO, GRADUADA, 30CM, ACLINIL	90172000	0500	5403	UN	100,00	0,79	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒		PAGG 13 / 07. 2022 COM RECURSO NO PMDF	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Assinatura  02/06/2022		RESERVADO AO FISCO ORDENADOR  ESPFSAS	

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900549	8	R\$ 1.287,70 #
Pague por este cheque a quantia de <u>mil Duzentos e oitenta e sete Reais e</u> <u>setenta centavos</u> e centavos acima <u>de Cleide Gomes Martins - ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 07/22					Sobral, 13 de Julho de 2022 Francisca Joelma de Oliveira CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CNPJ 20.612.513/0001-60 Mariana Dias Rodrigues Oliveira Evangelista CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014				
100549 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900549									

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

02/06/2022
Nana Costa e Silva
 Assinatura

PAGO 13/07/2022
 COM RECURSO DO PMDF

Francisca Joelma de Oliveira
 ORDENADOR DESPESAS

CAIXA

Cad. Ag. _____
 Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400347761-5



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 1.287,70

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO**

a quantia de R\$

R\$ 1.287,70

(MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REIAS E SETENTA CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE EXPEDIENTE

conforme NF-e N°

3849

emitida em quinta-feira, 2 de junho de 2022

PAGO 13/07/2022
COM RECURSO DO PMDF

Nova Russas, 13 de JULHO de 2022.

Francisca Joelma D. de Oliveira
ORDENADOR DESPESAS

CLEIDE GOMES
MARTINS:8852
0102387

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
Dados: 2022.06.02 08:29:23 -03'00'

SA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

02/06/2022

Nova Russas e Silva

Assinatura
Telefone: 88 994438995

E-MAIL: isaservicoesvariedades@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000495

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000495/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Divida Ativa do município, constatou a **NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES** com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão **NEGATIVA**. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 27 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000495





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209339540

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2022 ÀS 07:10:13
VÁLIDA ATÉ 04/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **642E.49DC.8D86.C4C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 8313619/2022

Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060700580164075901

Informação obtida em 14/06/2022 07:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P182908/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DOMINGOS OLÍMPIO E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ Nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral- CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Joelma Xavier de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliado na Travessa Cassimiro de Abreu, 17 - Alto da Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, Nº 1.300, Centro, CEP: 62.200-000, Nova Russas-Ce. aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no RG sob o nº 20010281447-82 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: pirilampo	AVULSO 1.0 UNIDADE	1.440	R\$ 0,17	R\$ 244,80
02	LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: são domingos	AVULSO 1.0 UNIDADE	09	R\$ 9,80	R\$ 88,20

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CLEIDE GOMES
MARTINS:8852
0102387

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: cn=CLEIDE GOMES MARTINS, ou=CEI DOMINGOS OLÍMPIO, ou=SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ou=PMDE, ou=GOV.BR, c=BR
Assinado em 2022/07/13 10:00:01, ou=PMDE, ou=GOV.BR, c=BR
Assinado em 2022/07/13 10:00:01, ou=PMDE, ou=GOV.BR, c=BR

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

03	LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: são domingos	AVULSO 1.0 UNIDADE	06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
04	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: dac	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
05	PERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE - MARCA: brw	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	R\$ 24,00	R\$ 48,00
06	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: brw	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
07	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA: dac	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
08	TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE - MARCA: brw	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
09	REABASTECEDOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: TINTA NA COR AZUL DE 20ML. MARCA: brw	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	12	R\$ 3,25	R\$ 39,00
10	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO - Obs: CORES PRETA, AZUL E VERMELHO. MARCA: radex	FRASCO 40.0 MILILITRO	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
11	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: aclinil	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 1.287,70	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.287,70 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CLEIDE
GOMES
MARTINS:885

Assinado de forma digital por C
GOMES MARTINS:88520102387
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC
SOLU70 Multipla v5,
#cn=20037130000162, ou=Protest
ou=Certificado PE A1, cn=CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
Prestado: 2023.04.18 12:43:45 JTC

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

setenta centavos), a ser pago com recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica

Agências: 0554

Operação: 003

Conta: 4175-8

Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro De Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, Sobral-CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público;

J. Oliveira



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Flávia

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CLEIDE GOMES
MARTINS:8852
0102387

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presença, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas à salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Elizira

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CLEIDE
GOMES
MARTINS:8852
0102297

Assinado de forma digital por
CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado P
A1, cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095 - CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais,

especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 23 de maio de 2022.

Francisca Joelma Xavier de Oliveira

FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI DOMINGOS OLÍMPIO
Contratante

CLEIDE GOMES
MARTINS:885201023
87

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
Dados: 2022.05.24 14:36:58 -03'00'

CLEIDE GOMES MARTINS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Antônia Jamiria Pontes de Araújo* 2. *Flaviana de Sousa Sampaio*
CPF: 024.632.953-09 CPF: 011.900.023-70
Andrade



CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.944,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.869,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.287,70 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60.

CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.902,25 (três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.